



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**EDITAL N° 02/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) MÚSICO DE BANDA: INICIAÇÃO AO VIOLÃO POPULAR**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural, torna pública a abertura das inscrições para Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Iniciação ao violão popular, na modalidade presencial, com carga horária total de 24 horas, conforme o disposto a seguir:

1. O Curso FIC Iniciação ao violão popular, propõe atender a política de formação continuada do MEC, com pretensão do entendimento e prática do violão popular básico, qualificando para posterior construção de repertório de música popular e possibilitando o desenvolvimento não só musical mas também sócio-cultural dos alunos..
2. O curso tem como objetivo promover o conhecimento básico de *performance* musical em violão popular, visando suas técnicas básicas de execução.
3. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 15 vagas, para o Curso FIC Iniciação ao violão popular, com uma turma no formato presencial, destinada a alunos do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE e comunidade externa.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, através do link: [https://docs.google.com/forms/d/16xowUH7g9yIMQfUCqEsaO0BFIn5\\_iiUQW\\_O4Ee5wWk/edit](https://docs.google.com/forms/d/16xowUH7g9yIMQfUCqEsaO0BFIn5_iiUQW_O4Ee5wWk/edit)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter no mínimo 15 anos de idade e estar matriculado em instituição pública de ensino;
- b) Não ter sido reprovado por falta em curso FIC de música oferecido anteriormente pelo Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE;
- c) Não está matriculado em outro curso no mesmo turno deste Curso FIC;
- d) Estar portando os documentos pessoais RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho, CPF;
- e) O candidato deverá preencher corretamente todos os dados requeridos no formulário eletrônico, anexar as documentações solicitado no item d), podendo corrigir as informações até o último dia de inscrição, através da conta Google logada;
- f) Ao final do preenchimento das informações do formulário eletrônico deverá clicar em “Enviar”;
- g) O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

#### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 09 de março de 2023, presencialmente no NAC (Núcleo de Arte e Cultura) do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal do Sertão PE, com dois encontros semanais, presenciais, nas segundas e quintas, das 10 às 12h, com duração até 20 de abril de 2023.

#### 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Componentes Curriculares	Carga horária
<p><b>Prática de Violão</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O violão como instrumento na música popular; postura; nomenclaturas; acordes (o que são?)</li><li>• Acordes básicos maiores e menores; Exercícios introdutórios de mão esquerda</li><li>• Cifras</li><li>• Exercícios introdutórios de mão direita; leitura de progressões harmônicas simples</li><li>• Construção de repertório</li></ul>	24h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

## 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão disponibilizadas 15 vagas. Todos os candidatos inscritos neste certame, até o número de vagas, serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

7.2 Considerando o curto período de tempo disponível para realização e operacionalização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ora ofertados, caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados como critério de seleção terão prioridades os (as) candidatos (as) :

1. Inscrito da comunidade externa;
2. Alunos do IF Sertão PE que estiverem mais próximos da conclusão de seu curso regular.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico

<https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante preenchimento de formulário de matrícula dos candidatos classificados e documentação anexadas no formulário de inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
10/02/2023	Publicação do Edital	<a href="https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural">https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural</a>	Até 17h:00
10 a 15/02/2023	Inscrição	<a href="https://docs.google.com/forms/d/16xowUH7g9yIMQfUCqEsaO0BFIn5_IiUQW_O4Ee5wWk/edit">https://docs.google.com/forms/d/16xowUH7g9yIMQfUCqEsaO0BFIn5_IiUQW_O4Ee5wWk/edit</a>	Até 23h59



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

17/02/2023	Publicação das inscrições deferidas	<a href="https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural">https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural</a>	Até 17h:00
23/02/2023	Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1dVoSSw7Vf1IDdvssN_0CftnutxFGP9cG97oCtme6q3M/edit">https://docs.google.com/forms/d/1dVoSSw7Vf1IDdvssN_0CftnutxFGP9cG97oCtme6q3M/edit</a>	Até 17h:00
24/02/2023	Divulgação resultado das inscrições e resultado parcial da seleção	<a href="https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural">https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural</a>	Até 17h:00
27/02/2023	Período para interposição de recurso para resultado parcial	Link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/12-hBRsuNbODDzt4o1O6tW7MvE_ubW2Q2IO_IULkhA_U/edit">https://docs.google.com/forms/d/12-hBRsuNbODDzt4o1O6tW7MvE_ubW2Q2IO_IULkhA_U/edit</a>	Até 23h59
01/03/2023	Divulgação resultado final da seleção	<a href="https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural">https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural</a> Obs: o candidato aprovado deverá preencher o formulário de matrícula que consta no link abaixo.	Até 17h:00
02 a 08/03/2023	Realização de matrícula	Pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante preenchimento do formulário de matrícula- Em formulário a ser enviado posteriormente	Até 17h
09/03/2023	Início das aulas	NAC (Núcleo de Arte e Cultura) do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE	10 às 12h

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à comissão do processo seletivo atual deliberar sobre o edital e o processo seletivo, e nos casos em que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina-PE, 07 de fevereiro de 2023.

**ERICK JUCHARCK DA SILVA**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Portaria nº 22, de 09/01/2023**  
**Campus Petrolina Zona Rural**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

---

### **ANEXO I**

Link para Inscrição

[https://docs.google.com/forms/d/16xowUH7g9yIMQfUCqEsaO0BFIn5\\_liUQW\\_04Ee5wWk/edit](https://docs.google.com/forms/d/16xowUH7g9yIMQfUCqEsaO0BFIn5_liUQW_04Ee5wWk/edit)

### **ANEXO II**

Link de interposição de recurso contra a homologação das inscrições

[https://docs.google.com/forms/d/1dVoSSw7Vf1HDvssN\\_0CftnutxFGP9cG97oCtme6q3M/edit](https://docs.google.com/forms/d/1dVoSSw7Vf1HDvssN_0CftnutxFGP9cG97oCtme6q3M/edit)

### **ANEXO III**

Link para interposição de recurso contra o resultado parcial:

[https://docs.google.com/forms/d/12-BRSuNbODDzt4o1O6tW7MvE\\_ubW2Q2IO\\_IULkhA\\_U/edit](https://docs.google.com/forms/d/12-BRSuNbODDzt4o1O6tW7MvE_ubW2Q2IO_IULkhA_U/edit)

### **ANEXO IV**

Link do formulário de matrícula. Será enviado posteriormente.